



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 143/2024 TRE-AL/PRE/AADM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo eletrônico SEI nº 0004567-13.2023.6.02.8503,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 383/2024 – TRE-AL/PRE/CPAD 0004567-13/20233, que solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD instaurado por meio da Portaria Presidência nº 2/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Processo SEI nº 0004567-13.2023.6.02.8503 constituída por conduto da Portaria n.º 2/2024 – PRE/AL, concluir os seus trabalhos, com fulcro no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente